



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

1

MOÇÃO Nº 17/2023

Usando de minhas atribuições legais regulamentadas pelo Artigo 231, §1º, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento aos demais Pares, **MOÇÃO DE REPUDIO À EMPRESA TERCEIRIZADA DA SABESP**. Como todos sabem a concessionária Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, presta serviço de abastecimento de água no Município de Jambeiro. No entanto, na semana passada, ocorreu em nossa cidade um total descaso com o cidadão jambeirense, pois a empresa terceirizada que presta serviço para SABESP realizou alguns cortes de água em residências as quais já estavam com o pagamento em dia. Não somente isso, mas também por isso esta moção de repúdio se faz necessária, pois os funcionários dessa empresa terceirizada vêm tratando os munícipes com total desrespeito e agem de forma despreparada, sem postura profissional. Assim, esta Câmara Municipal exige uma posição por parte da SABESP para que tome uma medida junto à empresa terceirizada prestadora de serviço no município de Jambeiro. Diante ao exposto **APRESENTO** à Mesa, ouvido Plenário, **MOÇÃO DE REPÚDIO À EMPRESA TERCEIRIZADA DA SABESP**. Sala Major Gurgel, 30 de outubro de 2023.

ROSANGELA MARIA ALMEIDA MACHADO
Presidente

MICAEL HENRIQUE DA SILVA SANTOS
Vereador – PL